



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!

18.116.129/0001-25
MUNICÍPIO DE BALDIM
R. Vitalino Augusto, 635
B. Centro - CEP 35.732-000
BALDIM - MG

DECRETO Nº 107/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de Agente Político -
Secretário (a) Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Kênia Fernandes de Almeida e Silva, CPF sob o nº 044.485.786-90, para exercer o cargo de Agente Político de *Secretário (a) Municipal de Saúde*, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 17 de julho de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>17 / 07 / 2023</u>
Local:	<u>Quadro Oficial</u>
Ass:	<u>Bm Ferraz</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal